



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2019

RERRATIFICAÇÃO N° 003

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N°. 001/2019

A presente RERRATIFICAÇÃO é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Abertura do CONCURSO PÚBLICO n° 001/2019.

1 - DO PREÂMBULO

1.1. O Prefeito do Município de São Félix de Minas - MG, Sr. Cleudison Luiz da Silva, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, a seguinte alteração no Edital de Abertura do CONCURSO PÚBLICO n° 001/2019:

2 - DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

2.1. Os requisitos de investidura para o cargo de Motorista I, passam a ser 4ª série do ensino fundamental mais CNH na categoria "C".

2.2. Os requisitos de investidura para o cargo de Motorista II, passam a ser 4ª série do ensino fundamental mais CNH na categoria "D".

3 - DA ALTERAÇÃO DO ANEXO II

3.1. Em razão das alterações promovidas o Anexo I, ficam alteradas as escolaridades e requisitos de investidura da seguinte forma:

- a) Motorista I - ESCOLARIDADE MÍNIMA: 4ª série do ensino fundamental mais CNH na categoria "C".



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

- b) Motorista II - ESCOLARIDADE MÍNIMA: 4ª série do ensino fundamental mais CNH na categoria "D".

3.2. Ficam alteradas as atribuições do cargo de Professor PII, que passam a vigorar com a seguinte redação:

MINISTRAR AULA A NÍVEL DE 1ª A 5ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL. DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: Participar na elaboração do projeto político da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o projeto político da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

4 - DA ALTERAÇÃO DO ANEXO IV - PROGRAMA DE PROVAS

4.1 Para os cargos de Motorista I e Motorista II ficam incluídos no anexo IV os programas de provas das disciplinas de português e matemática no ensino fundamental incompleto.

5 - DA ALTERAÇÃO DO ANEXO V - CRONOGRAMA DE TRABALHO

4.1. O cronograma passa a contar com o evento: "Prazo limite para envio da CNH" para os candidatos que farão provas para os cargos de Motorista I e Motorista II, conforme determinou o edital no seu item 13.1.2 que trata das provas práticas e dos critérios de avaliação.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2019

5.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura do CONCURSO PÚBLICO n° 001/2019.

São Félix de Minas - MG, aos 11 de fevereiro de 2020.

(Original Assinado)

CLEUDISON LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal